



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

17 de Janeiro de 2019 - ANO II - Nº 149 - Pág. 01 a 08

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2019. INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS SERVIDORES BENEFICIADOS COM A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra Arleise Rodrigues de Matos Martins no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 07 de 01 de janeiro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento a Servidores beneficiados com a concessão de redução de carga horária desta Secretaria da Educação.

a) Ivana Lêda Silva Santos

b) Francisca Jonia Sampaio Uchoa da Silva

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento ora instituída serão considerados serviços relevantes. **Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. **PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 15 de janeiro de 2019. Arleise Rodrigues de Matos Martins - Secretária Municipal da Educação**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA Nº 001/2019. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 06 de Julho 2018, de combinado com a Lei 166-A/2018 de 06 de Julho 2018 - IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE** Art. 1º excluir da folha de pagamento dos Inativos o Sr. **ANTONIO HAROLDO SILVA MACIEL**, filho de Manuel Pereira Maciel e Maria Hilda Silva Maciel, residente na Rua José Paixão, 2127 – Capitão Pedro Sampaio, Canindé-Ceará. A partir do dia 07 de Janeiro de 2019, pois a mesma faleceu em **07/01/2019**, causa da morte Falência de Parada Cardiorrespiratória, conforme certidão de óbito de 019596 01 55 2019 4 00023 249 0012399 27, expedida pelo Cartório do Registro Civil - 1ª Ofício - da Comarca de Canindé CE, datado de **10/01/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 16 de Janeiro de 2019. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - Presidente do IPMC**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 986/2018. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de DEZEMBRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/02/2003, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 2402/2018, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **07/01/2019 a 05/02/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 21 de DEZEMBRO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 001/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de**

JANEIRO DE 2019, no qual o (a) servidor (a) **ELOILSON PEREIRA DA SILVA, VIGIA**, admitido em **06/06/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos. R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **ELOILSON PEREIRA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no período de **03/01/2019 a 02/01/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 002/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **ANA SOUSA BRAGA**, Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, serviço prestado nos períodos de 03.11.1987 a 23.12.1989 e 01.02.1992 a 29.12.1994, contando com 1.843 (um mil, oitocentos e quarenta e três) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos e 18 (dezoito) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme o Ofício nº 001/2019, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 003/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **19 de NOVEMBRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **CÉLIA MARIA SARAIVA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **241/2018**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo IPMC, que reconhece o pleito da serventuária, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, ao (a) servidor (a) **CÉLIA MARIA SARAIVA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **26/11/2018 a 23/02/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 04 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 004/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 122, Inciso IV, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada
 Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**
diarioofical.caninde.ce.gov.br
caninde.ce.gov.br
facebook.com/prefeituradecaninde

CONSIDERANDO o requerimento datado de **03 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO THIAGO DANIEL, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO -SMST**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 122, Inciso IV, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO THIAGO DANIEL, VIGIA**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, a partir de **10/12/2018 a 14/12/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de Janeiro de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 005/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.364/2017, de 29 de Agosto de 2017, que dispõe sobre a organização da Administração do Município, redefinindo o quadro e as atribuições dos Cargos de Provedimento em Comissão. **CONSIDERANDO** a homologação e publicação das Portarias Administrativas Nºs. 975/2018 e 976/2018, que concede **AUXÍLIO NATALIDADE**, respectivamente aos Servidores **JONAS NERI DE CASTRO** e **FRANCISCO LEANDRO SILVA PAULINO – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS**, lotados junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO** - Atos Administrativos fundamentados nos Pareceres Jurídicos respectivos formulados pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (Nºs. 257/2018 e 258/2018). **CONSIDERANDO** detecção pela SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, do cumprimento do direito, PAGAMENTO DO AUXÍLIO NATALIDADE, aos Servidores em epígrafe, concretizado no Ano 2017, conforme Fichas Financeiras dos referidos Serventários. **CONSIDERANDO** os Ofícios Nºs. 03/2019 e 04/2019, expedidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, - Pasta do Executivo Municipal à qual os Servidores acima elencados estão lotados – que solicitam a **REVOGAÇÃO** dos citados auxílios, justificados pelo já efetivado pagamento da concessão específica **AUXÍLIO NATALIDADE**. **R E S O L V E**, Revogar as Portarias Nºs 975/2018 e 976/2018, cujo objeto é a Concessão do **AUXÍLIO NATALIDADE**, respectivamente aos Servidores **JONAS NERI DE CASTRO** e **FRANCISCO LEANDRO SILVA PAULINO, GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS**, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de Janeiro de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 006/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **07/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2019, expedido pelo Setor de Licitação desta Secretaria Municipal, à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **14/01/2019 a 12/02/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 007/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **03 de JANEIRO de 2019**, no qual a servidora **GEORGIA COELHO BENTO SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA GEORGIA COELHO BENTO SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **24/12/2018 a 22/04/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de Janeiro de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 008/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA VANDA OLIVEIRA GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **21/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA À DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 72/2019, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA VANDA OLIVEIRA GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **08/01/2019 a 06/02/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 009/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO PINTO ÁVILA, TRATORISTA**, admitido (a) em **17/02/2003, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 03/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO PINTO ÁVILA, TRATORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **15/01/2019 a 13/02/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 010/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA SHEILA PEREIRA CUNHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **09/03/1995, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 06/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA SHEILA PEREIRA CUNHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **17/01/2019 a 15/02/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 011/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime



Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA EDVANIA SILVA MIRANDA, SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **255/2018**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo IPMC, que reconhece o pleito da serventuária, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA EDVANIA SILVA MIRANDA, SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **08/12/2018 a 06/01/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 012/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **EDILEIA LOPES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **14 de JANEIRO de 2019**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **EDILEIA LOPES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **14 de JANEIRO de 2019**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 013/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ NILSON NASCIMENTO DE SOUSA, OPERADOR DE MÁQUINAS**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ NILSON NASCIMENTO DE SOUSA, OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozará-las no período de **14/01/2019 a 12/02/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 014/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA FREITAS, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/11/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL - 33ª ZONA ELEITORAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2019, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o Servidor está cedido e que informa o evento férias. **R E S O L V E**,

conceder férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA FREITAS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozará-las no período de **10/01/2019 a 08/02/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 015/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **01/06/2010, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO CARTÓRIO ELEITORAL - 33ª ZONA ELEITORAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 003/2019, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozará-las no período de **04/02/2019 a 05/03/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 016/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA IRAÍDE BEZERRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/06/1998, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO CARTÓRIO ELEITORAL - 33ª ZONA ELEITORAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 05/2019-TRE/33ªZE, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA IRAÍDE BEZERRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozará-las no período de **14/01/2019 a 12/02/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 017/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JANEIRO DE 2019**, no qual o (a) servidor (a) **LUZILENE VIEIRA SOUZA FREITAS, MERENDEIRA**, admitido em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 28/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que solicita a Concessão da Presente Licença. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **LUZILENE VIEIRA SOUZA FREITAS, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **14/01/2019 a 13/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 018/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 14 de JANEIRO DE 2019, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA, PROFESSOR, admitido em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 04 (QUATRO) anos. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 27/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que solicita a Concessão da Presente Licença. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 04 (QUATRO) anos, ao (a) servidor (a) ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 14/01/2019 a 13/01/2023. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 019/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 14 de JANEIRO DE 2019, no qual o (a) servidor (a) DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, PROFESSOR, admitido (a) em 17/09/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, solicita 10 (DEZ) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **R E S O L V E**, conceder 10 (DEZ) dias de férias ao (a) servidor (a) DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, PROFESSOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, pretendendo gozá-las no período de 04/02/2019 a 13/02/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 020/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 11 de JANEIRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA SAMARA PEREIRA, EDUCADOR SOCIAL, admitido (a) em 29/11/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 017/2019-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA SAMARA PEREIRA, EDUCADOR SOCIAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 21/01/2019 a 19/02/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 021/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 11 de JANEIRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) PAULO JAIR FERREIRA DA SILVA, VIGIA, admitido (a) em 01/04/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 016/2019-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) PAULO JAIR FERREIRA DA SILVA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 20/01/2019 a 18/02/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 022/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 14 de DEZEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ANNA KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 08 (OITO) dias de Licença por falecimento de pessoa da família (PAI). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (PAI), ao (a) servidor (a) ANNA KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 09/01/2019 a 16/01/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de JANEIRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 023/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 16 de JANEIRO DE 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA, PROFESSOR, admitido em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 04 (QUATRO) anos. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 31/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que solicita a Concessão da Presente Licença. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 04 (QUATRO) anos, ao (a) servidor (a) MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 16/01/2019 a 15/01/2023. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de JANEIRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 024/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 14 de JANEIRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR 2ª CLASSE, admitido (a) em 28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 012/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR 2ª CLASSE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 01/02/2019 a 02/03/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 025/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e



de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JACY SAMPAIO MAGALHÃES LEITE, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 012/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JACY SAMPAIO MAGALHÃES LEITE, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2019 a 02/03/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 026/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 012/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2019 a 02/03/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 027/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JANEIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ CLEMILTON CRUZ MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/03/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 012/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ CLEMILTON CRUZ MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2019 a 02/03/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JANEIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 023/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o disposto no Termo Convênio de Cooperação Técnica 01/2018, assinado entre o Município de Canindé/CE e o Conselho das Secretarias Municipais da Saúde – COSEMS/CE, com extrato publicado na Pág. 03 do Diário Oficial do Município nº 148, de 15 de Janeiro de 2019; **CONSIDERANDO** o ofício nº 200/2018, de 13 de Dezembro de 2019 do Conselho das Secretarias Municipais da Saúde – COSEMS, o qual solicita a renovação da Cessão da servidora **Municipal Maria Cremilda Sousa Silva**. **RESOLVE: Art. 1º – CEDER** a servidora municipal, **Maria Cremilda Sousa Silva**, Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula funcional nº **04506**, portadora do RG nº **00210871491**, e CPF nº **473.173.293-04**, para exercer suas atividades junto ao Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS, para prestação de serviços Técnico/Administrativo, na forma do Termo de Cooperação firmado entre o

Município de Canindé e o COSEMS. **Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE JANEIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 024/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **LILIANA AMORIM SOUSA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **648.126.343-34**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE JANEIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

DECRETO Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições da administração pública municipal direta e indireta, inclusive fundações e autarquias, e dá outras providências. A Prefeita do Município de Canindé – Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.347/2017 e lei nº 2.356/2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e ampliação do horário de funcionamento das repartições públicas municipais. **CONSIDERANDO** o melhor atendimento e ao interesse público em questão. **DECRETA: Art. 1º** - O horário de funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta é compreendido entre às 7h30min e 11h30min, e das 13h às 17h – de segunda a quinta-feira; e das 7h30 às 13h30 – na sexta-feira. **Parágrafo único:** Estão ressalvados deste artigo, os serviços emergenciais e essenciais, cujos expedientes serão disciplinados pelas secretarias, fundações e autarquias municipais envolvidas. **Art. 2º** - Todas as repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, ficam obrigadas a realizarem o controle de entrada e saída dos servidores em seus expedientes de trabalho. **Parágrafo único:** O controle mencionado neste artigo deverá ser realizado através de Livro de Ponto e/ou Ponto Eletrônico. **Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2019 até deliberação posterior. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de Janeiro de 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.001/2019, REFERENTE PRESENCIAL Nº. 045/2018 – SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, ATRAVÉS DA SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA. CONTRATADA: SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR THIAGO PEREIRA FERREIRA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO LOTE I, DE R\$ 15.907,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SETE REAIS), LOTE II COM VALOR TOTAL DE R\$ 17.831,28 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), LOTE III COM O VALOR TOTAL R\$ 47.572,00 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), LOTE IV COM O VALOR TOTAL DE R\$ 43.640,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **CONTRATADA: L. C MAGALHAES COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI, REPRESENTADA POR WITALO LUIS MARTINS DE MELO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO LOTE V, DE R\$ 13.661,52 (TREZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), LOTE VI COM O VALOR TOTAL DE R\$ 4.578,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS). DATA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Fevereiro de 2019 às 10h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo



Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA GENERAL SAMPAIO (PEDRAS E AREIAS NÃO INCLUSAS) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102024, DA TOMADA DE PREÇOS nº 017/2018-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 170.384,32 (CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 0501.20.605.0138.1.017 / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 CONTRATADO: CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI, REPRESENTADA PELO SR. RAFAEL CUNHA PEREIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Empresas Vencedoras: **C J VIEIRA DE SOUZA-ME** LOTE 01 - R\$ 1.982,00 (MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), LOTE 02 - R\$ 5.161,00 (CINCO MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS), LOTE 03 - R\$ 1.753,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), com o valor global de **R\$ 8.896,00 (OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)** e **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**, LOTE 04 - R\$ 24.584,00 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), LOTE 05 - R\$ 7.610,00 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS), LOTE 06 - R\$ 978,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS), LOTE 07 - R\$ 1.299,00 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), LOTE 08 - R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com o valor global de **R\$ 34.971,00 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Antônio Roberto Rodrigues Lopes - Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos. Canindé/CE, 16 de Janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Empresas Vencedoras: **C J VIEIRA DE SOUZA-ME** LOTE 01 - R\$ 8.948,00 (OITO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), LOTE 02 - R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), LOTE 03 - R\$ 28.838,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), com o valor global de **R\$ 70.286,00 (SETENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)** e **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**, LOTE 04 - R\$ 93.367,00 (NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS), LOTE 05 - R\$ 56.738,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), LOTE 06 - R\$ 40.740,00 (QUARENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), LOTE 07 - R\$ 37.134,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS), LOTE 08 - R\$ 4.067,50 (QUATRO MIL E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com o valor global de **R\$ 232.316,50 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZESEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. José Marcio Silva Sousa - Secretaria Municipal de Assistência Social. Canindé/CE, 16 de janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Empresas Vencedoras: **C J VIEIRA DE SOUZA-ME** LOTE 01 - R\$ 1.660,00 (MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS), LOTE 02 - R\$ 1.764,00 (MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), LOTE 03 - R\$ 873,00 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), com o valor global de **R\$ 4.297,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)** e **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**, R\$ 5.468,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS), com o valor global de **R\$ 7.350,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Edilson Rodrigues Ximenes - Controlador Geral do Município. Canindé/CE, 16 de Janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Empresas Vencedoras: **C J VIEIRA DE SOUZA-ME**: LOTE 01 - R\$ 1.696,00 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), LOTE 02 - R\$ 1.392,00 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), LOTE 03 - R\$ 3.331,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS), com o valor global de **R\$ 8.896,00 (OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)** e **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**, LOTE 04 - R\$ 9.569,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA NOVE REAIS), LOTE 06 - R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), com o valor global **R\$ 11.069,00 (ONZE MIL E SESENTA E NOVE REAIS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Rômulo Laurênio de Oliveira - Fundação Municipal de Cultura e Esporte. Canindé/CE, 16 de Janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Empresas Vencedoras: **C J VIEIRA DE SOUZA-ME** LOTE 01 - R\$ 24.575,00 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), LOTE 02 - R\$ 37.445,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), LOTE 03 - R\$ 108.925,00 (CENTO E OITO MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com o valor global de **R\$ 170.945,00 (CENTO E SETENTA MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)** e **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**, LOTE 04 - R\$ 190.375,00 (CENTO E NOVENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), LOTE 05 - R\$ 51.240,00 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), LOTE 06 - R\$ 90.235,00 (NOVENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), LOTE 07 - R\$ 311.950,00 (TREZENTOS E ONZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), LOTE 08 - R\$ 33.812,50 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com o valor global de **R\$ 677.612,50 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Arleise Rodrigues de Matos Martins - Secretaria de Educação. Canindé/CE, 16 de Janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Empresas Vencedoras: **C J VIEIRA DE SOUZA-ME** LOTE 01 - R\$ 3.606,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS), LOTE 02 - R\$ 7.812,00 (SETE MIL



OITOCENTOS E DOZE REAIS), LOTE 03 – R\$ 25.195,50 (VINTE E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com o valor global de **R\$ 36.613,50 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** e **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**, LOTE 04 – R\$ 36.632,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), LOTE 05 – R\$ 9.679,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), LOTE 08 – R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com o valor global de **R\$ 46.561,00 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SSESNTA E UM REAIS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Antônio Fabio Uchoa Soares – Secretária de Planejamento, Administração e Finanças. Canindé/CE, 16 de Janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresas Vencedoras: **C J VIEIRA DE SOUZA-ME** LOTE 09 - R\$ 9.254,00 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), LOTE 10 – R\$ 10.250,00 (DEZ MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), LOTE 11 – R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com o valor global de **R\$ 21.754,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** e **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**, LOTE 12 R\$ 22.711,50 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), LOTE 13 – R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), LOTE 14 – R\$ 3.998,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), LOTE 07 – R\$ 4.452,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), com o valor global de **R\$ 34.961,50 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SSESNTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Diana Célia Almeida Gomes– Gabinete da Prefeita. Canindé/CE, 16 de Janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresas Vencedoras: **C J VIEIRA DE SOUZA-ME** LOTE 01 - R\$ 10.308,00 (DEZ MIL TREZENTOS E OITO REAIS), LOTE 02 – R\$ 5.121,00 (CINCO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS), LOTE 03 – R\$ 10.985,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com o valor global de **R\$ 26.414,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)** e **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**, LOTE 04 – R\$ 20.956,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), LOTE 05 – R\$ 8.470,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), LOTE 06 – R\$ 3.422,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), LOTE 07 – R\$ 1.452,00 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), LOTE 08 – R\$ 367,50 (TREZENTOS E SSESNTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com o valor global de **R\$ 34.667,50 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SSESNTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Alessandro da Costa Justa – Secretária de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Canindé/CE, 16 de Janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresas Vencedoras: **C J VIEIRA DE SOUZA-ME** LOTE 01 - R\$ 24.225,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), LOTE 02 – R\$ 36.405,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), LOTE 03 – R\$ 54.365,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SSESNTA E CINCO REAIS), com o valor global de **R\$ 114.995,00 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)** e **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**,

LOTE 04 – R\$ 495.871,00(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS), LOTE 05 – R\$ 56.550,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), LOTE 06 – R\$ 30.240,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), LOTE 07 – R\$ 5.808,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS), com o valor global de **R\$ 588.469,00(QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SSESNTA E NOVE REAIS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretária de Saúde. Canindé/CE, 16 de Janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**, LOTE 04 – R\$ 24.900,50 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), LOTE 05 – R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), com o valor global de **R\$ 25.140,50 (VINTE E CINCO MIL CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Luciano Wagner Gomes da Silva – Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Canindé/CE, 16 de Janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP**, com o valor global de **R\$ 15.319,00 (quinze mil trezentos e dezenove reais)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Canindé/CE, 16 de Janeiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018 - SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) E AS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 182.107,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL CENTO E SETE REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 15 DE JANEIRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018 - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de janeiro de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.